



*Estado do Ceará*  
**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
*Secretaria Municipal da Saúde*  
*Departamento de Visa e Endemias*



**Ofício Nº: 01/2024**

**Do:** Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias

**Para:** Câmara Municipal de Pedra Branca

**Assunto:** Responder

**Em:** 24 de janeiro de 2024.

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Of. CMPB Nº 005/2024, de 17 de janeiro de 2024 e em respeito a essa Augusta Casa, venho informar que: diante das constantes mudanças nas legislações no tocante ao cuidado com o Bem Estar Animal, as estruturas físicas (centro de zoonoses) e Móveis (carrocinha), antes utilizadas para o recolhimento dos animais (cães), encontra-se em desuso em nosso Estado, não sendo possível o recolhimento dos cães em vias públicas.

A nova política de Bem Estar Animal, busca estimular na população o cuidado e a guarda responsável dos seus Pets, o que infelizmente ainda não é compreendido por parte dos proprietários que acabam deixando os animais soltos em vias públicas de forma temporária ou definitiva (abandono), muito embora essa ação seja crime previsto em lei.

O município através da Secretaria Municipal da Saúde realizaram no ano de 2023, 3 (três) momentos de castração de cães e gatos, com foco nos animais de rua e/ou em estado de vulnerabilidade, visando à redução na procriação das espécies e contou com o apoio do grupo de protetores de animais independente, denominado ANJOS DE RUA, que facilitaram na captação desses animais.

Informamos que está previsto para o ano de 2024, novas ações de castração, visando o controle da natalidade e redução de animais vulneráveis.

Certo de termos atendido nesta solicitação despeço-me com protesto de estima e nos colocamos à disposição.

Marcos Stanley C. Lima Melo  
Coordenador da Vigilância  
Sanitária e Endemias

Marcos Stanley Cavalcante Lima Melo  
Coordenador de Visa e Endemias.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE  
RECEBIDO AS 34/01/24 AS 9 H 44  
FRANCISCO IGOR PEREIRA LIMA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA